

**LRF: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**
**ID: 371D9C9A0DBD4**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		36.300.000,00	
Previsão Atualizada		36.325.330,46	
Receitas Realizadas		4.780.784,59	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		36.300.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		36.300.000,00	
Despesas Empenhadas		5.015.612,88	
Despesas Liquidadas		4.165.973,19	
Despesas Pagas		4.062.232,36	
Superávit Orçamentário		614.811,40	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		5.015.612,88	
Despesas Liquidadas		4.165.973,19	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		26.026.497,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		25.426.497,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		23.404.359,59	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	536.069,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	0,00
			<b>% em Relação à Meta</b>
			(b/a)

(Continua na página seguinte)

**LRF: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	201.134,98	0,00	174.803,80	26.331,18
Poder Executivo	197.800,98	0,00	174.803,80	22.997,18
Poder Legislativo	3.334,00	0,00	0,00	3.334,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	816,50	0,00	0,00	816,50
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	816,50	0,00	0,00	816,50
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>201.951,48</b>	<b>0,00</b>	<b>174.803,80</b>	<b>27.147,68</b>

  

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	739.083,79	25,00	22,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	944.785,51	70,00	61,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	258.358,79	50,00	64,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	148.975,19	15,00	36,90

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	10.500,00
Despesa de Capital Líquida	212.659,56	4.046.782,93

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	168,88	17.922,27
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	18.000,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	787.826,47	15,00	23,44

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

 DEJAIR LIMA DE SOUSA  
 636.386.013-15  
 PREFEITO MUNICIPAL

 JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
 051.745.813-64  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

 CELISANE LIMA DE SOUZA  
 744.626.363-68  
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

 JOAQUIM MENDES VIANA  
 079.337.033-72  
 CONTADOR CRC/PI 5.879-0

**LRF: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**
**ID: 257B26C487704**  
**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A FEV		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.300.000,00	36.325.330,46	4.780.784,59	13,16	4.780.784,59	13,16	31.544.545,87
RECEITAS CORRENTES	33.502.313,70	33.502.404,85	4.755.545,28	14,19	4.755.545,28	14,19	28.746.859,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.042.100,00	1.042.100,00	137.542,83	13,20	137.542,83	13,20	904.557,17
Impostos	1.030.100,00	1.030.100,00	137.542,83	13,35	137.542,83	13,35	892.557,17
Taxas	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	12.010,00	21,84	12.010,00	21,84	42.990,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	55.000,00	55.000,00	12.010,00	21,84	12.010,00	21,84	42.990,00
RECEITA PATRIMONIAL	315.250,00	315.341,15	31.057,09	9,85	31.057,09	9,85	284.284,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Valores Mobiliários	313.750,00	313.841,15	31.057,09	9,90	31.057,09	9,90	282.784,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.078.963,70	32.078.963,70	4.572.094,78	14,25	4.572.094,78	14,25	27.506.868,92
Transferências da União e de suas Entidades	25.526.453,70	25.526.453,70	3.353.649,29	13,14	3.353.649,29	13,14	22.172.804,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.479.210,00	1.479.210,00	367.998,78	24,88	367.998,78	24,88	1.111.211,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.073.300,00	5.073.300,00	850.446,71	16,76	850.446,71	16,76	4.222.853,29
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	2.840,58	28,41	2.840,58	28,41	7.159,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	2.840,58	28,41	2.840,58	28,41	7.159,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.797.686,30	2.822.925,61	25.239,31	0,89	25.239,31	0,89	2.797.686,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Alienação de Bens Móveis	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.074.200,00	1.099.439,31	25.239,31	2,30	25.239,31	2,30	1.074.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	865.400,00	890.639,31	25.239,31	2,83	25.239,31	2,83	865.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.694.986,30	1.694.986,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.986,30
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.694.986,30	1.694.986,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.986,30
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.300.000,00	36.325.330,46	4.780.784,59	13,16	4.780.784,59	13,16	31.544.545,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

**LRF: Publicações obrigatórias**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

2 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>36.300.000,00</b>	<b>36.325.330,46</b>	<b>4.780.784,59</b>	<b>13,16</b>	<b>4.780.784,59</b>	<b>13,16</b>	<b>31.544.545,87</b>
DÉFICIT (VI)					0,00		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>36.300.000,00</b>	<b>36.325.330,46</b>	<b>4.780.784,59</b>	<b>13,16</b>	<b>4.780.784,59</b>	<b>13,16</b>	<b>31.544.545,87</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)					0,00		

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
636.386.013-15  
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
051.745.813-64  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CELISANE LIMA DE SOUZA  
744.626.363-68  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JOAQUIM MENDES VIANA  
079.337.033-72  
CONTADOR CRC/PI 5.879-0

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

3 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A FEV (f)		BIMESTRE (h)	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.300.000,00	36.300.000,00	5.015.612,88	5.015.612,88	31.284.387,12	4.165.973,19	4.165.973,19	32.134.026,81	4.062.232,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.017.719,08	31.710.557,51	4.802.953,32	4.802.953,32	26.907.604,19	3.953.313,63	3.953.313,63	27.757.243,88	3.849.572,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.855.150,00	17.798.650,00	2.784.922,15	2.784.922,15	15.013.727,85	2.372.460,02	2.372.460,02	15.426.189,98	2.344.642,76	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.162.069,08	13.911.407,51	2.018.031,17	2.018.031,17	11.893.376,34	1.580.853,61	1.580.853,61	12.330.553,90	1.504.930,04	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.162.069,08	13.911.407,51	2.018.031,17	2.018.031,17	11.893.376,34	1.580.853,61	1.580.853,61	12.330.553,90	1.504.930,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.952.280,92	4.259.442,49	212.659,56	212.659,56	4.046.782,93	212.659,56	212.659,56	4.046.782,93	212.659,56	0,00
INVESTIMENTOS	3.642.780,92	3.949.942,49	194.132,93	194.132,93	3.755.809,56	194.132,93	194.132,93	3.755.809,56	194.132,93	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	18.526,63	18.526,63	281.473,37	18.526,63	18.526,63	281.473,37	18.526,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.300.000,00	36.300.000,00	5.015.612,88	5.015.612,88	31.284.387,12	4.165.973,19	4.165.973,19	32.134.026,81	4.062.232,36	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.300.000,00	36.300.000,00	5.015.612,88	5.015.612,88	31.284.387,12	4.165.973,19	4.165.973,19	32.134.026,81	4.062.232,36	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			614.811,40	718.552,23	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.300.000,00	36.300.000,00	5.015.612,88	5.015.612,88	0,00	4.165.973,19	4.780.784,59	0,00	4.780.784,59	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00								

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
636.386.013-15  
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
051.745.813-64  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CELISANE LIMA DE SOUZA  
744.626.363-68  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JOAQUIM MENDES VIANA  
079.337.033-72  
CONTADOR CRC/PI 5.879-0

**LRF: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**
**ID: 32F2AC9E29444**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	36.300.000,00	36.300.000,00	5.015.612,88	5.015.612,88	100,00	31.284.387,12	4.165.973,19	4.165.973,19	100,00	32.134.026,81	0,00
Legislativa	1.254.580,92	1.254.580,92	224.996,65	224.996,65	4,49	1.029.584,27	174.385,51	174.385,51	4,19	1.080.195,41	0,00
Ação Legislativa	1.254.580,92	1.254.580,92	224.996,65	224.996,65	4,49	1.029.584,27	174.385,51	174.385,51	4,19	1.080.195,41	0,00
Administração	5.801.589,08	5.618.427,51	943.045,53	943.043,53	18,80	4.675.383,98	818.191,96	818.191,96	19,64	4.800.235,55	0,00
Administração Financeira	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Controle Interno	90.500,00	90.000,00	5.140,00	5.140,00	0,10	84.860,00	5.140,00	5.140,00	0,12	84.860,00	0,00
Administração Geral	5.676.839,08	5.494.177,51	937.905,53	937.903,53	18,70	4.556.273,98	813.051,96	813.051,96	19,52	4.681.125,55	0,00
Demais Subfunções	25.250,00	25.250,00	0,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00	0,00	0,00	25.250,00	0,00
Assistência Social	2.164.900,00	2.459.586,38	394.116,31	394.116,31	7,86	2.065.470,07	393.612,31	393.612,31	9,45	2.065.974,07	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	204.400,00	104.400,00	0,00	0,00	0,00	104.400,00	0,00	0,00	0,00	104.400,00	0,00
Assistência Comunitária	1.960.500,00	2.355.186,38	394.116,31	394.116,31	7,86	1.961.070,07	393.612,31	393.612,31	9,45	1.961.574,07	0,00
Saúde	8.299.000,00	8.289.500,00	1.038.881,62	1.038.881,62	20,71	7.250.618,38	972.850,02	972.850,02	23,35	7.316.649,98	0,00
Atenção Básica	7.514.500,00	7.525.000,00	1.013.795,09	1.013.795,09	20,21	6.511.204,91	947.763,49	947.763,49	22,75	6.577.236,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	147.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	232.500,00	224.500,00	25.086,53	25.086,53	0,50	199.413,47	25.086,53	25.086,53	0,60	199.413,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Educação	11.755.430,00	11.559.405,19	1.906.788,21	1.906.788,21	38,02	9.652.616,98	1.491.849,58	1.491.849,58	35,81	10.067.555,61	0,00
Ensino Fundamental	8.786.530,00	8.739.030,00	1.613.170,93	1.613.170,93	32,16	7.125.859,07	1.198.233,20	1.198.233,20	28,76	7.540.796,80	0,00
Educação Infantil	2.834.200,00	2.685.675,19	293.617,28	293.617,28	5,85	2.392.057,91	293.616,38	293.616,38	7,05	2.392.058,81	0,00
Educação de Jovens e Adultos	121.700,00	121.700,00	0,00	0,00	0,00	121.700,00	0,00	0,00	0,00	121.700,00	0,00
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Cultura	598.000,00	598.000,00	14.896,00	14.896,00	0,30	583.104,00	14.896,00	14.896,00	0,36	583.104,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Difusão Cultural	582.000,00	582.000,00	14.896,00	14.896,00	0,30	567.104,00	14.896,00	14.896,00	0,36	567.104,00	0,00
Urbanismo	3.189.000,00	3.188.500,00	142.755,80	142.755,80	2,85	3.045.744,20	137.832,80	137.832,80	3,31	3.050.667,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	639.000,00	639.000,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00	0,00
Serviços Urbanos	1.858.000,00	1.857.500,00	134.946,80	134.946,80	2,69	1.722.553,20	130.023,80	130.023,80	3,12	1.727.476,20	0,00
Demais Subfunções	692.000,00	692.000,00	7.809,00	7.809,00	0,16	684.191,00	7.809,00	7.809,00	0,19	684.191,00	0,00
Habituação	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Habituação Rural	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00
Habituação Urbana	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
Saneamento	1.334.000,00	1.333.000,00	51.420,00	51.420,00	1,03	1.281.580,00	51.420,00	51.420,00	1,23	1.281.580,00	0,00
Saneamento Básico Rural	951.500,00	951.000,00	51.420,00	51.420,00	1,03	899.580,00	51.420,00	51.420,00	1,23	899.580,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	366.500,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00
Demais Subfunções	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1124], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

(Continua na página seguinte)

**A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
[www.diariooficialdasprefeituras.org](http://www.diariooficialdasprefeituras.org)

**LRF: Publicações obrigatórias**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**



**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Agricultura	350.500,00	347.000,00	21.144,00	21.144,00	0,42	325.856,00	21.144,00	21.144,00	0,51	325.856,00	0,00
Abastecimento	58.500,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
Extensão Rural	288.500,00	285.500,00	21.144,00	21.144,00	0,42	264.356,00	21.144,00	21.144,00	0,51	264.356,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Comércio e Serviços	64.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
Turismo	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Administração Geral	38.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Demais Subfunções	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Desporto e Lazer	515.000,00	515.000,00	31.840,00	31.840,00	0,63	483.160,00	31.840,00	31.840,00	0,76	483.160,00	0,00
Desporto Comunitário	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Lazer	276.500,00	276.500,00	2.824,00	2.824,00	0,06	273.676,00	2.824,00	2.824,00	0,07	273.676,00	0,00
Administração Geral	229.500,00	229.500,00	29.016,00	29.016,00	0,58	200.484,00	29.016,00	29.016,00	0,70	200.484,00	0,00
Encargos Especiais	606.000,00	706.000,00	245.730,76	245.730,76	4,90	460.269,24	57.951,01	57.951,01	1,39	648.048,99	0,00
Serviço da Dívida Interna	300.500,00	300.500,00	18.526,63	18.526,63	0,37	281.973,37	18.526,63	18.526,63	0,44	281.973,37	0,00
Outros Encargos Especiais	305.500,00	405.500,00	227.204,13	227.204,13	4,53	178.295,87	39.424,38	39.424,38	0,95	366.075,62	0,00
Reserva de Contingência	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
Demais Subfunções	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.300.000,00	36.300.000,00	5.015.612,88	5.015.612,88	100,00	31.284.387,12	4.165.973,19	4.165.973,19	100,00	32.134.026,81	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1124], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO



**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
636.386.013-15  
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
051.745.813-64  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CELISANE LIMA DE SOUZA  
744.626.363-68  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JOAQUIM MENDES VIANA  
079.337.033-72  
CONTADOR CRC/PI 5.879-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1124], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

**LRF:** Publicações  
obrigatórias**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARDIM DO MULATO - PI****ID: 9B526DED08A14**

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.030.100,00	137.542,83	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.100,00	8.840,92	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	900,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	19.847,79	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	107.954,12	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.161.400,00	3.221.994,70	
2.1- Cota-Parte FPM	18.850.000,00	2.776.698,91	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.500.000,00	2.776.698,91	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.350.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	417.075,84	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200,00	26,69	
2.4- Cota-Parte ITR	1.200,00	175,76	
2.5- Cota-Parte IPVA	110.000,00	28.017,50	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.191.500,00	3.359.537,53	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.562.280,00	644.396,45	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.735.595,00	195.485,44	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.500.000,00	1.528.840,22	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.100.000,00	852.410,23	
6.1.1- Principal	5.073.300,00	850.446,71	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.700,00	1.963,52	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.624.000,00	272.754,16	
6.2.1- Principal	1.621.800,00	272.754,16	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.200,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.624.000,00	403.675,83	
6.3.1- Principal	1.623.000,00	403.675,83	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	152.000,00	0,00	
6.4.1- Principal	151.600,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	400,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.511.020,00	206.050,26	

(Continua na página seguinte)

**LRF: Publicações obrigatórias**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 2 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		79.461,40					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		79.461,40					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.608.301,62					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.601.975,19	1.646.195,43	1.233.733,30	1.231.408,90	0,00		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.814.200,00	1.357.247,64	944.785,51	942.461,11	0,00		
10.1.1- Educação Infantil	1.517.500,00	132.886,09	132.886,09	130.920,61	0,00		
10.1.2- Ensino Fundamental	5.172.000,00	1.224.361,55	811.899,42	811.540,50	0,00		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	121.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.4- Educação Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.787.775,19	288.947,79	288.947,79	288.947,79	0,00		
10.2.1- Educação Infantil	765.375,19	148.975,19	148.975,19	148.975,19	0,00		
10.2.2- Ensino Fundamental	1.022.400,00	139.972,60	139.972,60	139.972,60	0,00		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.646.195,43	1.233.733,30	1.231.408,90	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.113.811,57	701.349,44	699.025,04	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	272.754,16	272.754,16	272.754,16	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	259.629,70	259.629,70	259.629,70	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.357.247,64	944.785,51	942.461,11	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	258.358,79	258.358,79	258.358,79	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	148.975,19	148.975,19	148.975,19	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)			
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.070.188,15	944.785,51	944.785,51	61,80			
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	201.837,92	258.358,79	258.358,79	64,00			
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	60.551,37	148.975,19	148.975,19	36,90			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	152.884,02	295.106,92	295.106,92	142.222,90	19,30		

(Continua na página seguinte)

**LRF: Publicações  
obrigatórias****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 3 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.292.630,00	239.386,74	236.910,24	197.445,74	0,00
20.1- Educação Infantil	320.500,00	11.756,00	11.755,10	11.334,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.967.130,00	227.630,74	225.155,14	186.111,74	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.894.605,19	1.885.582,17	1.470.643,54	1.428.854,64	0,00
21.1- Educação Infantil	2.603.375,19	293.617,28	293.616,38	291.229,80	0,00
21.1.1- Creche	1.120.875,19	198.844,53	198.843,63	196.457,05	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.482.500,00	94.772,75	94.772,75	94.772,75	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.291.230,00	1.591.964,89	1.177.027,16	1.137.624,84	0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL****VALOR**

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	236.910,24
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	644.396,45
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	142.222,90
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	739.083,79

(Continua na página seguinte)

**LRF: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		839.884,38	739.083,79	22,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.945,00	20.945,00	20.945,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	20.945,00	20.945,00	20.945,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		940.800,00	58.483,25		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDÉ (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		412.800,00	58.185,18		
31.1.1- Salário-Educação		104.500,00	38.292,23		
31.1.2- PDDE		9.500,00	0,00		
31.1.3- PNAE		100.000,00	18.909,05		
31.1.4- PNATE		89.000,00	132,54		
31.1.5- Outras Transferências do FNDÉ		109.800,00	851,36		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		235.000,00	298,07		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		293.000,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	664.800,00	21.206,04	21.206,04	21.206,04	0,00
32.1- Educação Infantil	82.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	577.500,00	21.206,04	21.206,04	21.206,04	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.559.405,19	1.906.788,21	1.491.849,58	1.450.060,68	0,00
33.1- Despesas Correntes	10.758.730,00	1.757.813,02	1.342.874,39	1.301.085,49	0,00

(Continua na página seguinte)

**LRF:** Publicações  
obrigatórias**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	8.278.800,00	1.475.069,65	1.062.607,52	1.042.273,94	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.479.930,00	282.743,37	280.266,87	258.811,55	0,00
33.2- Despesas de Capital	765.175,19	148.975,19	148.975,19	148.975,19	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	765.175,19	148.975,19	148.975,19	148.975,19	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	79.461,40	1.131,62
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.528.840,22	38.292,23
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.231.408,90	10.025,15
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	376.892,72	29.398,70
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-235.673,66	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-50,94	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	141.270,00	29.398,70

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
636.386.013-15  
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
051.745.813-64  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CELISANE LIMA DE SOUZA  
744.626.363-68  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JOAQUIM MENDES VIANA  
079.337.033-72  
CONTADOR CRC/PI 5.879-0

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) § 3º Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**LRF: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**
**ID: F086840C15D54**
**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.030.100,00	1.030.100,00	137.542,83	13,35
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.100,00	10.100,00	8.840,92	87,53
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	900,00	4,50
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	19.847,79	3,97
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	107.954,12	21,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.811.400,00	17.811.400,00	3.223.545,33	18,10
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	2.776.698,91	16,83
Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	175,76	14,65
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	29.568,13	26,88
Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	417.075,84	34,76
Cota-Parte IPI-Exportação	200,00	200,00	26,69	13,35
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>18.841.500,00</b>	<b>18.841.500,00</b>	<b>3.361.088,16</b>	<b>17,84</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.711.500,00	3.707.000,00	830.990,74	22,42	770.082,34	20,77	729.381,69	19,68	0,00
Despesas Correntes	3.527.500,00	3.523.000,00	830.990,74	23,59	770.082,34	21,86	729.381,69	20,70	0,00
Despesas de Capital	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	102.000,00	98.000,00	17.744,13	18,11	17.744,13	18,11	17.744,13	18,11	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	98.000,00	17.744,13	18,11	17.744,13	18,11	17.744,13	18,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.856.500,00</b>	<b>3.844.000,00</b>	<b>848.734,87</b>	<b>22,08</b>	<b>787.826,47</b>	<b>20,49</b>	<b>747.125,82</b>	<b>19,44</b>	<b>0,00</b>

(Continua na página seguinte)

**LRF:** Publicações  
obrigatórias**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	848.734,87	787.826,47	747.125,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	848.734,87	787.826,47	747.125,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	504.163,22	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	283.663,25	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,25	23,44	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (h) = (h - (j ou k))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

**LRF:** Publicações obrigatórias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.432.250,00	4.457.489,31	335.204,33	7,52
Proveniente da União	4.114.750,00	4.139.989,31	325.529,77	7,86
Proveniente dos Estados	317.500,00	317.500,00	9.674,56	3,05
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	750,00	750,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	4.433.000,00	4.458.239,31	335.204,33	7,52

(Continua na página seguinte)


**LRF: Publicações  
obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARDIM DO MULATO - PI**
**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	%( d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	%( e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	%( f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.803.000,00	3.818.000,00	182.804,35	4,79	177.681,15	4,65	174.181,15	4,56	0,00
Despesas Correntes	3.658.000,00	3.673.000,00	182.804,35	4,98	177.681,15	4,84	174.181,15	4,74	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	124.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	130.500,00	126.500,00	7.342,40	5,80	7.342,40	5,80	7.342,40	5,80	0,00
Despesas Correntes	130.500,00	126.500,00	7.342,40	5,80	7.342,40	5,80	7.342,40	5,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	106.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	106.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.442.500,00	4.445.500,00	190.146,75	4,28	185.023,55	4,16	181.523,55	4,08	0,00

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	%( d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	%( e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	%( f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.514.500,00	7.525.000,00	1.013.795,09	13,47	947.763,49	12,59	903.562,84	12,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	147.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	232.500,00	224.500,00	25.086,53	11,17	25.086,53	11,17	25.086,53	11,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	120.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (XIX + XXXVII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	8.299.000,00	8.289.500,00	1.038.881,62	12,53	972.850,02	11,74	928.649,37	11,20	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "T" ou com a coluna "b+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "T" ou com a coluna "b+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $(V(b+i) - (13 \times IIIb)/100)$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

 DEJAIR LIMA DE SOUSA  
 636.386.013-15  
 PREFEITO MUNICIPAL

 JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
 051.745.813-64  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

 CELISANE LIMA DE SOUZA  
 744.626.363-68  
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

 JOAQUIM MENDES VIANA  
 079.337.033-72  
 CONTADOR CRC/PI 5.879-0